



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A

Nota Comercial
Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A
CNPJ	30.621.680/0001-21

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	NC0023003E9
ISIN	BRINBHNCM006
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	319.500
Volume emitido	R\$319.500.000,00
Remuneração	CDI + 2,75%
Amortização	Bullet
Data emissão	23/02/2023
Data vencimento	22/08/2025
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	23/02/2023

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	23/02/2024
---	------------

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
-------------------------	-------------------------

Inadimplimento no período	Resgatado
---------------------------	-----------

Risco	Corporativo
-------	-------------

Lastro	-
--------	---

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

CF

CF - 1 ADITAMENTO

CF - 2 ADITAMENTO

CF - 3 ADITAMENTO

CF - 4 ADITAMENTO

NC

NC - 1 Aditamento

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Operação sem ativos em circulação no período analisado.

1.5 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
22/02/2024	143,40830299	0,00000000	0,00000000	0,00000000	143,40830299
01/10/2024	81,60716099	1.000,00000000	0,00000000	1.000,00000000	1.081,60716099

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Assembleias

NC - IEUS - IBH II - AGT

Data: 08/02/2024

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) autorização para alterar o prazo de vigência das Notas Comerciais Escriturais, para prorrogar a Data de Vencimento (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais Escriturais de 22 de fevereiro de 2024 para 22 de agosto de 2025 (“Prorrogação Data de Vencimento”), alterando a Cláusula 4.4 do Termo de Emissão, mediante celebração do “1º (Primeiro) Aditamento ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública Pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding I S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Primeiro Aditamento”); (ii) autorização para alterar os Juros Remuneratórios (conforme definido no Termo de Emissão) para prever incidência de juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de um spread (sobretaxa) de (a) 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, desde a primeira data de integralização (inclusive) até 22 de fevereiro de 2024 (exclusive) e (b) 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) ao ano, a partir de 22 de fevereiro de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento; bem como Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido no Termo de Emissão) (“Alteração Remuneração”), alterando as Cláusulas 4.9 e 4.10 do Termo de Emissão, mediante celebração do Primeiro Aditamento; (iii) autorização para alterar a Cláusula 6.2, itens (e), (q) e (t) do Termo de Emissão para incluir a possibilidade de contratação de dívida pela Emitente com valor de até R\$ 100.000.000,00, com finalidade de reforço de caixa, mediante celebração do Primeiro Aditamento; (iv) autorização para alterar os termos e condições das Obrigações Garantidas mediante celebração do “4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” (“Quarto Aditamento à CF”), de modo a refletir as alterações indicadas nos itens (i) e (ii) acima; e (v) autorização para a Companhia realizar contratação de endividamento, em montante igual ou inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) com a finalidade de reforço de caixa.

 [NC - IEUS - IBH II - AGN 20240208 \(site\).pdf](#)

4. Destinação de recursos

Conforme a cláusula 3.2 do Termo de Emissão de Notas Comerciais, os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para pagamento, pela Emitente, do saldo devedor em aberto no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding I S.A.”, celebrado entre a Emitente e o Agente Fiduciário, em 18 de outubro de 2022 (conforme aditada de tempos em tempos, as “Debêntures da 1ª Emissão”), bem como para a gestão ordinária dos negócios da Emitente.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortx.com.br.

4.1 Resumo



5. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que até a data do resgate do ativo (i) se manteve plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não teve conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possuía qualquer conflito com a Emissora que o impedisse de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

6. Outras emissões

Ibh iv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC00220020A
Volume emitido	R\$210.000.000,00
Quantidade	210.000
Remuneração	CDI + 2,2000%
Data de emissão	16/02/2022
Data de vencimento	16/02/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Ibh xvii | 1º Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A
IF	XVII11
Volume emitido	R\$440.000.000,00
Quantidade	440.000
Remuneração	CDI + 3,0500%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/06/2025
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Ibh iv | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ12
Volume emitido	R\$215.000.000,00
Quantidade	215.000
Remuneração	CDI + 2,3000%
Data de emissão	22/09/2022
Data de vencimento	22/09/2024
Inadimplimento no período	Resgatado
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações

Ibh iv essentia | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC002200C1E
Volume emitido	R\$175.000.000,00
Quantidade	175.000
Remuneração	CDI + 2,7000%
Data de emissão	11/11/2022
Data de vencimento	11/05/2024
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Ibh xvi | 3ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A
IF	IXVI13
Volume emitido	R\$190.000.000,00
Quantidade	190.000
Remuneração	CDI + 2,6000%
Data de emissão	22/06/2023
Data de vencimento	26/06/2024
Inadimplimento no período	Resgatado
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh i | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A
IF	RINB12
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Quantidade	100.000
Remuneração	CDI + 2,6000%
Data de emissão	20/02/2024

Data de vencimento	19/02/2025
Inadimplimento no período	Resgatado
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh iv | 3ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ13
Volume emitido	R\$230.000.000,00
Quantidade	230.000
Remuneração	CDI + 0,7500%
Data de emissão	24/04/2024
Data de vencimento	24/04/2025
Inadimplimento no período	Resgatado
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh 35 | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 35 S.A
IF	IFRB11
Volume emitido	R\$200.000.000,00
Quantidade	200.000
Remuneração	CDI + 2,6000%
Data de emissão	26/06/2024
Data de vencimento	02/04/2025
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh xx | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XX S.A
IF	NC002400ITW
Volume emitido	R\$150.000.000,00
Quantidade	150.000
Remuneração	CDI + 3,3000%
Data de emissão	26/06/2024
Data de vencimento	26/06/2026
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Ações

Ibh iv | 3ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC002400UPP
Volume emitido	R\$225.000.000,00
Quantidade	225.000
Remuneração	CDI + 2,0000%
Data de emissão	19/09/2024
Data de vencimento	19/09/2026
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações